### DO MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLII - Cachoeiro de Itapemirim - Quarta - Feira - 09 Janeiro de 2008 - Nº 3070

### PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

### **PORTARIA Nº 015/2008**

DISPÕE SOBRE FÉRIAS E SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDOR.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 17.867, de 25 de setembro de 2007, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 33.091/2007 e Seq. 2 - 17.537/2007, da SEMUS,

### **RESOLVE:**

Conceder à servidora municipal IRONETE FERREIRA DA SILVA, Gerente de Patrimônio e Manutenção da Rede Física, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito, referentes ao exercício de 2005/2006, a partir de 02 de janeiro de 2008, nos termos do Artigo 70, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, designando o servidor municipal ODAIR JOSÉ PIN, Técnico em Serviços Administrativos, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, para responder pelo cargo, por motivo de férias regulamentares, assegurando ao substituto a percepção do vencimento atribuído ao cargo substituído, nos termos dos Artigos 32, 33 e 34, da Lei nº 4009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de janeiro de 2008.

MAGDA APARECIDA GASPARINI Secretária Municipal de Administração, Logística e Servicos Internos

### **PORTARIA Nº 016/2008**

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO PARA CONCLUSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 17.867, de 25 de setembro de 2007, tendo em vista o que consta no Seq. nº 2 - 479/2008, da COPAD,

### **RESOLVE:**

Prorrogar a partir do respectivo vencimento, por mais 120 (cento e vinte) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 569/2007, com base no artigo 10 da Lei nº 4.891/1999.

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de janeiro de 2008.

MAGDA APARECIDA GASPARINI Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

### **PORTARIA Nº 018/2008**

DISPÕE SOBRE FÉRIAS E SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDOR.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 17.867, de 25 de setembro de 2007, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 32.351/2007 e Seq. 2 - 16.941/2007,

### **RESOLVE:**

### PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE

Prefeito Municipal

### ATÍLIO TRAVÁGLIA

Vice - Prefeito

### DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EDITADO pela:

P.M.C.I. Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim - ES.

**SEMASI** – Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos.

Diretoria de Administração Geral. Gerância de Atos Oficiais. Rua Joaquim Vieira, 23 – Guandu Viva Shopping – 2º Andar Cachoeiro de Itapemirim – ES

> Publicações e Contatos\_\_ (28) 3155-5230 Diário Oficial (28) 3155-5203

Conceder ao servidor municipal MARCOS UBIRATAN VIANA MALEK, Gerente de Fiscalização de Posturas, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos -SEMSUR, 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito, referentes ao exercício de 2006/2007, a partir de 02 de janeiro de 2008, nos termos do Artigo 70, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, designando servidora municipal LAUDICEIA MOREIRA, Técnico Serviços Administrativos, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR, para responder pelo cargo, no período, assegurando à substituta a percepção do vencimento atribuído ao cargo substituído, nos termos dos Artigos 32, 33 e 34, da Lei nº 4009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de janeiro de 2008.

### MAGDA APARECIDA GASPARINI Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

### PORTARIA Nº 020/2008

CONSIDERA DE EFETIVO EXERCÍCIO AFASTAMENTO DE SERVIDOR POR MOTIVO DE CASAMENTO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de

Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 17.867, de 25 de setembro de 2007, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 34.804/2007,

### **RESOLVE:**

Considerar de efetivo exercício o afastamento da servidora municipal CRISTINA DE OLIVEIRA, Procurador, lotada na Procuradoria Geral do Município - PGM, por motivo de casamento, no período de 08 (oito) dias, a partir de 12 de dezembro de 2007, nos termos do Artigo 56, Inciso II e Artigo 152, Inciso I, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de janeiro de 2008.

### MAGDA APARECIDA GASPARINI Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

### **PORTARIA Nº 022/2008**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 17.867, de 25 de setembro de 2007,

### RESOLVE:

Conceder aos servidores municipais abaixo relacionados, licença para tratamento de saúde, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos mencionados, nos termos do Artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROT. N°
			Duração	Início	PROT. N
Dalton Henrique Togneri	Vigia	SEMASI	02 dias	18/12/07	34.554/07
Eliete Teixeira de Paiva	Auxiliar de Enfermagem	SEMUS	08 dias	17/12/07	34.557/07

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de janeiro de 2008.

### MAGDA APARECIDA GASPARINI Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

### **PORTARIA Nº 023/2008**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 17.867, de 25 de setembro de 2007, tendo em vista o que consta nos processos protocolados sob os nºs. 34.031/2007 e 34.944/2007,

### **RESOLVE:**

Conceder ao servidor municipal **LUIZ CARLOS ROGÉRIO**, Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos - SEMOSUR, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, *a partir de 10 de dezembro de 2007*, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos mencionados, nos termos do Artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de janeiro de 2008.

MAGDA APARECIDA GASPARINI Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

### INDÚSTRIA E COMÉRCIO

### **COMUNICADO**

AUTO ELÉTRICA PESSANHA ,CNPJ 09.071.863/0001-24 - torna público que requereu da SEMMA a Licença Ambiental de Operação para atividade 05.06-Montagem,reparação ou manutenção de aparelhos elétrico e eletrônico. Situado na Rua Braz Vivacqua nº 29,Distrito de Itaoca- Cachoeiro de Itapemirim-ES.

NF1199

### **COMUNICADO**

### J.S. INDUSTRIA DE CARROCERIAS LTDA-ME

**MEE**— torna público que requereu à SEMMA, a Licença de Instalação, para a atividade de fabricação de estruturas de madeira e artigos de carpintaria, situada á Rod Cachoeiro x Alegre, Km 13 — Coutinho. Cachoeiro de Itapemirim — ES.

NF 1221

### **COMUNICADO**

HOLDEN CONTRUÇÕES ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA - torna-se público que recebeu da SEMMA, a Anuência Prévia n ° 001/2008, para atividade de produção e distribuição de Energia Elétrica, situado na Rod: Cachoeiro x Safra, Km 7 - Cachoeiro de Itapemirim/ES.

### **COMUNICADO**

WINGRAMAR – GRANITOS E MARMORES LTDA -torna-se público que requereu da SEMMA a Renovação da Licença de Operação, para atividade de desdobramento (serraria, aparelhamento (polimento) e execução de trabalhos de rochas ornamentais (granitos, gnaisses, mármores, ardosia, quartzitos e outras pedras), situado na Rod: Cachoeiro x Frade, s/n°, Km 08, Poço Dantas - Cachoeiro de Itapemirim/ES..

NF 1223



### PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOFIRO DE ITAPEMIRIM - ES

### VAMOS COMBATER A DENGUE

Como COMBATER a Dengue - (Denuncie – 3155-5711)

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias(gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem esta colados nas paredes.
- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- Mantenha bem fechadas as caixas d'águas, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.
- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

Lembre-se: a prevenção é sempre o melhor remédio

# Pode entrar que a casa e sua.

### SECRETARIAS

Vice Prefeito Gabinetes do Prefeito e do secretarias da Prefeitura e os Nesta página você acessa as

### FALE COM O PREFEITO

Municipal Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito

### ACONTECE EM CACHOEIRO

dicas importantes Informações sobre eventos e

### INDICADORES ECONÓMICOS

população distribuição de renda e educação, finanças, numéricos sobre Aqui você encontra dados saude

### SERVIÇOS

oferecidos Para você racilmente todos os serviços pela Prefeitura encontrar

## www.cachoeiro.es.gov.br NOTICIAS



### achoeiro de Stapemirim

### AQUI O TRABALHO NÃO PÁRA

Prefeitura Municpal, As melhores noticlas Municipal, da cidade Camara sobre

### EDITAIS

Aqui você vê como a Prefeitura faz serviços as suas compras e contrata seus

### ATENDIMENTO AO PÚBLICO

e serviços Contas públicas, licitações, processo

### HISTÓRIA E PERSONALIDADES

ajudaram a fazer nossa história Artisiticas, Pioneiros e Muniheres que historico e Personalidades Políticas, História do município, monumentos

### DOWNLOADS

acessar as Leis, os Decretos, orgaos e Nesta página você Diario Oficial do Municipio consegue